



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.391, DE 9 DE MARÇO DE 2015

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 1.136.657,04 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.988, DE 9 MARÇO DE 2015.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.988, de 9 de março de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e suas respectivas alterações, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO						R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.306.0051.2.145/3.3.90.36.00	Ficha nº	746	Fonte:	01	4.950,00

PARA:

PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.306.0051.2.143/4.4.90.52.00	Ficha nº	832	Fonte:	01	4.950,00

DE:

PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.361.0049.2.149/3.1.90.04.00	Ficha nº	659	Fonte:	02	231.251,04

PARA:

PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.365.0050.1.074/4.4.90.51.00	Ficha nº	828	Fonte:	02	231.251,04

DE:

PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE OBRAS						
02.12.00	15.452.0037.2.101/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	870	Fonte:	01	100.000,00
02.12.00	15.451.0039.1.061/ 4.4.90.30.00	Ficha nº	876	Fonte:	01	60.000,00
02.12.00	15.451.0039.1.062/ 4.4.90.30.00	Ficha nº	877	Fonte:	01	40.000,00
02.12.00	15.451.0041.1.064/ 4.4.90.30.00	Ficha nº	878	Fonte:	01	190.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.12.00	15.451.0041.1.065/ 4.4.90.30.00	Ficha nº	879	Fonte:	01	100.000,00
02.12.00	15.451.0038.1.060/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	880	Fonte:	01	50.000,00
02.12.00	15.452.0037.1.059/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	895	Fonte:	01	200.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	891	Fonte:	05	740.000,00
----------	---------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.306.0051.2.143/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	711	Fonte:	01	1.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	715	Fonte:	02	15.000,00
02.11.01	12.306.0051.2.145/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	775	Fonte:	01	6.756,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.306.0051.2.143/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	774	Fonte:	01	6.756,00
02.11.01	12.365.0049.2.140/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	794	Fonte:	02	15.000,00
02.11.01	12.306.0051.2.143/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	832	Fonte:	01	1.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.365.0049.2.137/3.1.90.11.00	Ficha nº	668	Fonte:	01	137.700,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.361.0051.2.142/3.3.90.39.00	Ficha nº	780	Fonte:	01	137.700,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas